



**Edital n.º 085,  
de 18 de abril de 2007.**

Mauricio Neves de Jesus, Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o Edital n.º 067/2007,

torna público

**ADENDO ao Edital 084/2007 (artigo 2º)  
RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA OS  
PROJETOS DE EXTENSÃO COM RECURSOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
APROVADOS NO EDITAL 062/2007**

**Art. 1º** Os alunos selecionados são os seguintes:

| <i>Nome do projeto</i>   | <i>Alunos selecionados</i>  |
|--|---|
| Dança: Manifestação de corporeidade e cidadania  | Luana Helena de Oliveira  |
| Geppeto  | Daniela Pereira Nunes – Matrícula 123080  |
| A formação continuada em educação étnico-racial de líderes dos movimentos negro, gestores educacionais e professores dos cursos de extensão e especialização | Janaina Lins Hoffer – matrícula 122817  |
| Serviço de Psicologia no Fórum da Comarca de Lages   | Raquel de Fátima Vanin - 111114<br>Roberta Weber de Souza - 110714                              |
| Capoeira Angola instrumento de identidade cultural e cidadania   | Rosemberg Pereira – matrícula 115640  |
| Arte e cultura implementando a Lei 10.639/03   | Edilhane Cordfeiro Hoffer – matrícula 122815  |
| Reestruturação administrativa e jurídica do Centro de Educação e Formação de Mão de Obra André Luiz  | Juliana Montemezzo – matrícula 120300<br>Rosangela Aparecida Raitz – matrícula 113526           |
| Acompanhamento da gestante e sua família no ciclo-gravídico-puerperal  | Viviane Moreira Spindola – matrícula 111085<br>Gabriela Romão dos Reis Silva – Matrícula 109637 |
| Estamos grávidos   | Cecília Borhausen Branco – matrícula 111584   |
| Serviço social e saúde da família: Inserção do assistente social no Programa Saúde da Família da Secretaria Municipal de Lages                               | Aline Leisier Peixer<br>Thyarla T. Andrade Vieira<br>Karin Ithauana Vieira                      |

**Art. 3º** Os demais artigos do Edital nº 084/2007 permanecem inalterados.

**Art. 4º** Os casos omissos neste edital serão resolvidos na Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Uniplac.

**Art. 5º** Registre-se e publique-se.

Lages, 18 de abril de 2007.

Mauricio Neves de Jesus  
Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação